

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMU

Responsável pela Demanda: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Matrícula: 10010776

E-mail: talyneleto@gmail.com

Telefone: (62) 98506-2995

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DESTA MUNICÍPIO.
PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA QUE NÃO OCORRA A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS E ASSIM NÃO COMPROMETA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE. UMA VEZ QUE ESSES EQUIPAMENTOS PRECISAM DE MANUTENÇÃO. PORTANTO JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DESSES SERVIÇOS NOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS DO SAMU, DESTA MUNICÍPIO, PARA O BOM DESENVOLVIMENTO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	94312	CONCERTO FONTE 350W CPU	SERV	2,0000
2	94313	CONCERTO FONTE ROTEADOR WI-FI	SERV	2,0000

O QUANTITATIVO DEMANDADO VISA ATENDER AS NECESSIDADES LEVANTADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO SETOR DE TI QUE REALIZOU MINUCIOSO LEVANTAMENTO E FOI CONSTATANDO O MAL FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS, E COM ISSO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO/CONCERTO DESTES EQUIPAMENTOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO E A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS, ESTABELECE-SE QUE O PRAZO ADEQUADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME APLICÁVEL.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0457 - 13.49.10.302.1676.2227.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte: 131.020 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCIVANIA VICENTE CORDEIRO

Matrícula: 3580

Email: vaniavicente108@gmail.com

Nome: TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

Matrícula: 10010776

Email: talyneleto@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ROSANGELA FAGUNDES PIRES

Matrícula: 10011324

Email: rosafagundespires@hotmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

FLAVIA BARROS DE AZEVEDO

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO